



respectivos, que tambem ficaram arquivados. Por  
 isso, em observância da mesma lei, assino e  
 declaro, a fim de produzir o verdadeiro  
 efeito em seu favor para seguir a naciona-  
 lidade portugueza. Com firmeza do que  
 se laçou este termo que a declarante vai  
 assinar com as testemunhas José Siroza e  
 Antonio Costa, casados, empregados muni-  
 cipais, desta cidade, depois deste ser lido  
 em voz alta, perante todos, por mim,  
 D. Manuel da Cunha Pileiro de Castro Antefiel, seu  
 subscrito - assino.

Felisberto Alves Rodrigues

José Siroza  
 Antonio da Costa

D. Manuel da Cunha Pileiro de Castro Antefiel

Termo que assina Phillip Wes-  
 ton Ormrod, declarando que sua  
 filha Felicidade Joanna Ormrod  
 segue a nacionalidade britâ-  
 nica.

Aos vinte e dois dias do mês de Novem-  
 bro de mil novecentos quarenta e seis, nes-  
 ta cidade do Porto e Paços do Concelho,

perante mim, Artur de Araújo Ribeiro de  
Castro Corte-Real, juiz de Direito e Director  
dos Servicos Censurais e Culturais da Excelentis-  
sima Câmara Municipal do Porto, compareceu o  
senhor Philip Weston Arnold, casado, director  
da Casa Kopke, residente na rua do Marcehal  
Lafayette, numero mil cento setenta e seis, desta  
cidade, e disse: - Sou sendo subdito britannico, co-  
mo prova pelo certificado passado pelo Consul  
britannico, nesta cidade, em vinte e tres de Outu-  
bro fidejo, e sendo do seu legitimo matrimonio  
com Etha Doreen Arnold uma filha de nome  
Felicidade Joana Arnold, nascida no dia vinte  
e seis de Setembro do anno corrente, na freguesia  
de Miragaia, desta cidade, como prova pelas res-  
pectiva certidão de idade, que apresento e fica  
arquivada, e querendo aproveitar-se da faculdade  
que lhe confere a disposicao do numero sequen-  
do e paragrafo primeiro do artigo deicimo vinta-  
vo do Código Civil Portuguez, para, que a re-  
ferida sua filha siga a nacionalidade pater-  
na, requereu a esta Câmara, sendo-lhe deferido  
o seu requerimento, pelo Excelentissimo Senhor  
Prezidente, em trinta de Outubro fidejo, tendo jura-  
dado os documentos respectivos que tambem ficam

llf  
7

arquivados. Por isso, em observância da mesma  
lei, assim o declara, a fim de produzir o verda-  
deiro efeito em favor daquela, sua filha para  
que siga a nacionalidade britânica. E em  
fidelidade do que se lavrou este termo, que o  
declarante vai assinar com as testemunhas  
Antônio da Costa e Antônio Joaquim da Costa, ca-  
sados, empregados municipais, desta cidade, de-  
pois deste seu lido, em voz alta, perante todos,  
por mim, D. Manoel Araújo Ribeiro de Castro, Conde Real, que  
o subscreevo e assino.

Philip W. Arnold.

Antônio da Costa

Antônio Joaquim Costa

D. Manoel Araújo Ribeiro de Castro, Conde Real.

Termo que assinam Gerardo Hen-  
rique Roberto Coimbra Brimmez, e  
declarando seguir a nacionali-  
dade portuguesa.

Dos trinta dias do mês de Novembro de mil  
novecentos quarenta e seis, nesta cidade do  
Lago e Jacos do Conceito, perante mim, An-  
tônio de Araújo Ribeiro de Castro, Conde Real,  
juiz de Direito e Director dos Serviços Cee-